



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57 - Centro -  
Urandi - Bahia

##### Telefone



77 3456-2097

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA A SER UTILIZADO NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, COMPREENDENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 01 NOTEBOOK, MEMÓRIA RAM 8GB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E ARMAZENAMENTO 512GB SSD; 01 MONITOR 19,05"; 01 SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO DE UMA PASSAGEM; 01 PROJETOR MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP SINGLE 0.65" WXGA TAMANHO DA TELA 60" À 150"; FORMATO 16:10; FOCO MANUAL ZOOM MANUAL; 01 MICROFONE SISTEMA DUPLO SEM FIO UHF50 METROS 906 110220 PADRO SHURE





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Urandi/BA torna pública, a realização de uma Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de informática a ser utilizado no desempenho das atividades da câmara municipal de vereadores, compreendendo os seguintes equipamentos: 01 notebook, Memória RAM 8GB com possibilidade de expansão e armazenamento 512GB SSD; 01 monitor 19,05"; 01 Scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorido de uma passagem; 01 Projetor Método de projeção Frontal Sistema de projeção DLP Single 0.65" WXGA Tamanho da tela 60" à 150"; Formato 16:10; Foco Manual Zoom Manual; 01 Microfone Sistema duplo sem fio UHF50 metros 906 110220 padro shure ; o que o faz nos termos dos Art. 75, II § 3º da Lei 14.133/2021. Aos interessados, estaremos recebendo as propostas no prazo constante no Art. 75, II § 3º da Lei 14.133/2021 na sede da Câmara de vereadores de Urandi, contado da data desta publicação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Urandi, 13 de Dezembro de 2023.

**Edson David Junior**  
**– Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA–**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D27E-5E6C-1070-B7B6-67C6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D27E-5E6C-1070-B7B6-67C6



### Hash do Documento

b68e35e1e98152e2b92100dc195a60666dfcefd5e8a01e4ba6af889e7d2d7e7a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/12/2023 11:57 UTC-03:00